EDITAL N. 015/2025 ESCOLHA DE VAGAS – ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Dispõe sobre a escolha de vagas para admissão em caráter temporário no Magistério Público Municipal de Caibi no ano letivo de 2025, e dá outras providências.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente,

Considerando o requerimento de rescisão apresentado pela servidora Ana Paula Marchese, admitida no cargo de Professor de Ensino Fundamental,

TORNA PÚBLICO aos interessados o chamamento para preenchimento de vagas para o Magistério Público Municipal de Caibi, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025, nos seguintes termos:

1. VAGAS

1.1. O presente Edital destina-se à de **ESCOLHA DE VAGAS** para o(s) seguinte(s) cargo(s):

N° ITEM	CARGO	N° VAGAS	TURNO(S)	PERÍDO DE CONTRATAÇÃO
01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01	Vespertino	Início imediato, até o final do ano letivo

1.2. A escolha de vaga se dará conforme ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025.**

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ESCOLHA

- 2.1. A escolha de vaga será realizada através de chamamento presencial no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), às 08h00min, na sala do Setor de Recursos Humanos, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caibi.
- 2.2. <u>Nos casos de acumulação legal de cargo, emprego ou função pública,</u> o candidato deverá apresentar, desde já, a declaração de acumulação juntamente com os horários de trabalho para fins de verificação de compatibilidade de horário.



2.3. A cópia e impressão dos documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato, de modo que a Administração Municipal não efetuará cópias ou impressões de documentos.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

3.1. A documentação necessária à admissão, constante nos Anexos deste Edital, deverá ser entregue <u>até o dia 06/03/2025</u>, sob pena de desclassificação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Como requisitos para contratação, aplicam-se as disposições dos editais dos certames vigentes, e demais legislações.
- 4.2. Após cada chamada, a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram vagas. O candidato que escolher vaga somente poderá escolher outra vaga após o esgotamento da lista.
- 4.3. Os candidatos que não comparecerem para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas no ato de chamamento designado, não serão eliminados, permanecendo na mesma ordem classificatória para eventual nova chamada.
- 4.4. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma, será excluído da listagem de classificação para escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante todo o período de vigência do Processo Seletivo.
- 4.5. No ato de escolha de vaga, é obrigatória a presença do candidato, sendo vedada a escolha por procuração.
- 4.6. A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal, a ser agendada pelo Departamento Pessoal.
- 4.7. O candidato somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.



- 4.8. O candidato contratado será regido pela Lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.
- 4.9. Após efetivada a contratação, **caso o candidato queira desistir da vaga escolhida**, <u>deverá o fazer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias</u>, nos termos da Lei n. 2.403/2014, de 18 de novembro de 2014, <u>sob pena de não ser efetuado o desligamento.</u>

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi/SC, 03 de março de 2025.

EDER PICOLI Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 1.Cópia Documentos pessoais (CPF e RG ou CNH)
- 2. Cópia Certidão nascimento ou casamento
- 3. Cópia Título de eleitor
- 4. Cópia Comprovante de residência
- **5.**CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Diploma de Escolaridade e/ou Curso Específico, conforme exigência do cargo
- 6.Cópia Carteira de Registro em conselhos e órgão de classe, quando for o caso
- 7. Cópia Comprovação Número do NIT/PIS/PASEP
- 8. Cópia Tipo sanguíneo e fator RH
- 9. Cópia Carteira de Vacinação Atualizada
- **10.**Comprovação de Situação Cadastral do CPF, disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
- **11.**Cópia Carteira de reservista e Quitação com as obrigações militares (Cópia da Certidão de dispensa de incorporação ou Certidão de cumprimento das obrigações militares), quando for o caso (HOMENS)
- **12.**Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, disponível em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- **13.**Certidão CRIMINAL da Comarca de residência (**Primeiro e Segundo Grau**) Se for Estado de Santa Catarina: https://certidoes.tjsc.jus.br/. Se for outro Estado, verificar o devido site.
- **14.**Declaração dos dependentes, caso tiver, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, com cópia de documento de identificação do dependente
- **15.**Declaração efetuada à Receita Federal sempre com referência ao ano calendário mais atual ou, não havendo, Declaração de bens com indicação de fontes de renda
- **16.**Declaração de não-acumulação ilegal ou cumulação legal de cargo, função, emprego. No caso de acumulação legal de cargo, função, emprego informar o cargo, o órgão/instituição e a carga horária
- **17.**Declaração quanto a receber, ou não, aposentaria ou benefício proveniente de Regime **Próprio** de Previdência, relativo a cargo ou emprego público. Em caso de recebimento, informar Instituto da Previdência, data de início, cargo e órgão em que se deu a concessão do benefício
- 18. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares
- 19. Declaração de raça/etnia
- 20. Foto 3x4 recente
- 21.PARA RECEBIMENTO DE PROVENTOS, O MUNICÍPIO PROCEDERÁ À ABERTURA DE CONTA SALÁRIO NA SICREDI AGÊNCIA CAIBI



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE <u>IMPOSTO DE RENDA</u>

Eu,		, ins	scrito(a) no C	CPF sob o n.
	_DECLARO	para os	devidos fins	, e na forma
da lei, que :				
() São meus dependentes:				
Nome do dependente			CPF	
() NÃO POSSUO DEPENDENTES.				
Caibi/SC, de		de _		
	atura declara	unte		-



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS¹ DECRETO N°. 113/2024

Eu, ______, inscrito(a) no CPF sob

	o n, declaro para os devidos fins, que:			
() Não possuo qualquer dos bens descritos no art. 3° do Decreto n. 113/20				
	() Possuo o(s) seguinte(s) bem/bens (relacionar bens imóveis, móveis, semoventes, veículos, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no país ou no exterior):			
	 () Compõe(m) o patrimônio de meu/minha cônjuge filho(s), e/ou de pessoas que vivam sob minha depen- bem(ns) (fazer observação com nome e CPF na descrição 	dência econômica, o(s)		
	Descrição do bem	Valor aquisição (R\$)	Valor venal (R\$)	
1.				
2.				
Z.				
3.				
4.				
5.				
6.				
<u> </u>				
7.				
	Caibi/SC, de	de		
	Assinatura			

dados da Receita Federal, disponível no site oficial do órgão.
Rua dos Imigrantes, nº 499, Centro - CEP 89.888-000 - Fone (49) 3648-0212 http://www.caibi.sc.gov.br administracao@caibi.sc.gov.br

¹ Esta declaração deverá ser entregue acompanhada do comprovante de que não possui declaração na base de dados da Receita Federal, disponível no site oficial do órgão.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,	, ins	crito(a) no CPF sob o n.		
	, DECLARO para os o	devidos fins e na forma		
da lei que:				
() Não acumulo cargos, funções ou empregos no âmbito do Serviço Público				
Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas				
Públicas, Sociedade de Eco	nomia Mista, suas subsidiárias e	sociedades controladas		
direta ou indiretamente pelo Poder Público.				
() Acumulo cargo, função ou emprego, no âmbito da Administração Pública, na seguinte instituição:				
ORGÃO/INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA		
Anexar contrato, portaria ou outro documento afim, juntamente com os horários de				
trabalho.				
Caibi/SC,	de de	·		
	Assinatura declarante			



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu,	, inscrito(a) no CPF sob o n
	, DECLARO para os devidos fins e na forma da le
que:	
() NÃ	ÃO recebo aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de
Previdên	cia Social, relativo a cargo ou emprego público.
() R	RECEBO aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de
Previdên	cia, relativo a cargo ou emprego público, conforme cópia do contracheque
anexo.	
	Caibi/SC, de
	Assinatura declarante



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,, inscrito(a) no CPF sob	0 0
n, DECLARO para os devidos fins e	na
forma da lei:	
() Não haver sofrido ou não estar cumprindo, no exercício de qualquer funç	ão
pública, penalidades disciplinares aplicada por qualquer órgão público ou entida	de
da esfera federal, estadual ou municipal.	
() Ter sofrido/estar cumprindo, no exercício de qualquer função públic	ca,
penalidades disciplinares aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfe	era
federal, estadual ou municipal, conforme anexo.	
Caibi/SC, de de	
Assinatura declarante	



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA/RAÇA

Eu,	_, inscrito(a) no
CPF sob o n, declaro para os o	devidos fins, em
conformidade com a Lei n. 14.553, de 20 de abril de 2023, q	jue pertenço ao
segmento étnico e racial:	
() Branco	
() Preto	
() Pardo	
() Amarelo	
() Indígena	
Caibi/SC de de	·
Assinatura	